

**ATA 121/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 17h15min, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, a Gestora de Investimentos Vanessa Stela Kuhn expôs a performance geral dos investimentos do FAPS no ano de dois mil e vinte e dois, bem como os respectivos resultados apurados (Anexo 1 – planilha plataforma digital OPMAX), restando nas contas, em 31/12/2022, um saldo de R\$ 32.966.251,90, sendo que o rendimento anual total foi de R\$ 3.085.971,29, com rentabilidade acumulada de 10,10% frente a uma meta de 11,07%. Considerou-se os resultados obtidos como muito bons. Vanessa também abordou as perspectivas para o ano seguinte, visto que o Comitê de Investimentos aguarda o desenrolar das políticas que serão adotadas pelo novo governo federal. Após, a Presidente do FAPS Claússia Fernanda Elger referiu ao grupo sobre a questão da conselheira Adriana Campos, sendo apontado na reunião anterior de que a mesma havia solicitado a saída do Conselho e não seria mais membro titular. A presidente realizou uma pesquisa nas atas do ano de 2022 e verificou que houve o registro de sua saída na ata 108/2022 e já na reunião seguinte, de ata 109/2022, foi feito o registro do pedido de sua permanência devido a reformulação do FAPS e, também, pelo tempo de experiência como conselheira, evidenciando que a situação da conselheira está regular. Também foi repassado ao grupo sobre o recebimento do Ofício 01/2023 do Conselho Fiscal que solicita análise da possibilidade de alteração na legislação no que se refere ao dia das reuniões ordinárias, passando da obrigatoriedade de ocorrer na última segunda-feira do mês para qualquer

2

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA*  
*- FAPS -*  
*CNPJ: 13.624.533/0001-96*

segunda-feira do mês. O conselho, analisando a solicitação, se posicionou por manter a redação original da lei, baseado na previsibilidade e publicidade, uma vez que as reuniões são abertas a apreciação de todos os servidores segurados/público em geral, e definiu que o pagamento dos jetons se dará no mês seguinte ao das reuniões por razão do fechamento da folha de pagamento. O ofício também solicita averiguação de pagamento acumulável de gratificação e jetom pelo FAPS, sugerindo adequação visto que a legislação não permite. Foi analisado e decidido que será cumprida a legislação. A conselheira Lara Muller apresentou um ofício que o Setor de Recursos Humanos recebeu do Conselho Fiscal ainda no ano de 2022 no qual é solicitado o encaminhamento para perícia médica dos servidores aposentados por invalidez, fazendo referência à legislação já revogada. Após análise, conforme consta na legislação nova (Lei 3.752/2022), os membros sugeriram a regulamentação via decreto e posteriormente a convocação pelo gestor previdenciário dos servidores para realização da perícia, com previsão de pagamento dos custos através da taxa de administração. O grupo também acordou de enviar ao Prefeito Municipal e ao Controle Interno ofício solicitando .formações referente a realização de concurso público para substituir contratos emergenciais e contratação de MEI's. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinara por mim e demais presentes:

*[Handwritten signatures]*